

Processo nº 33-7/2009
Interessada FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Consulta
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
Sessão de Julgamento 22-4-2009

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 14/2009

Ementa: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONSULTA. DESPESA. REESTRUTURAÇÃO DE ÓRGÃO PÚBLICO E CRIAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA. AUMENTO DE DESPESA. EXIGÊNCIA DE LEI. RESPONDER AO CONSULENTE QUE É VEDADA A CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO BEM COMO A REESTRUTURAÇÃO DE ÓRGÃOS QUE ACARRETEM AUMENTO DE DESPESA, POR ATO NORMATIVO QUE NÃO SEJA LEI EM SENTIDO ESTRITO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 33-7/2009.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do artigo 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e do artigo 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 761/2009 do Ministério Público e com fundamento no artigo 48 da Lei Complementar nº 269/2007, em, preliminarmente, conhecer da presente consulta e, no mérito, responder ao consulente que é vedada a criação de cargos e funções públicas do Poder Executivo, bem como a reestruturação de órgãos, que acarrete aumento de despesa, por ato normativo que não seja lei em sentido estrito. Encaminhe-se aos consulentes cópias do relatório e voto do Conselheiro Relator, bem como a íntegra do Parecer Técnico nº 002/CT/2009 da Consultoria de Estudos Normas e Avaliação, fls. 139/143-TC. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 desta Corte de Contas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Publique-se.

Processo nº 33-7/2009
Interessada FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Consulta
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
Sessão de Julgamento 22-4-2009

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 14/2009

Sala das Sessões, 22 de abril de 2009.

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Presidente

CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
Relator

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador-Chefe

AMGF